

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, que:

No dia 22 de setembro, das 8 às 19 hs, e no dia 23 de setembro, até o término dos trabalhos, caso não sejam concluídos no dia 22, na sede do Cartório da 6ª Zona Eleitoral, Rua Odorilho Ferreira, n.º 248, centro, nesta cidade, serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Municipais de 2016, em 1.º turno, nos termos dos artigos 24 e seguintes da Resolução TSE n.º 23.456/2015. Na presente cerimônia será realizado procedimento de carga e lacração de urnas eletrônicas de votação e urnas eletrônicas de contingência. Serão conferidas, fechadas e lacradas as urnas de lona para eventual uso no dia das eleições. Na oportunidade serão realizados o teste de votação em pelo menos uma urna eletrônica de votação por município, acionado pelo Aplicativo de Verificação Pré-Pós e a impressão do hash, devendo as urnas submetidas ao VPP, após a conclusão do teste, receber nova carga de votação e lacração, nos termos do artigo 31 da Resolução TSE n.º 23.456/2015. Ao final dos trabalhos serão identificados os cartões de memória defeituosos; acondicionados, individualmente, em envelopes lacrados, os cartões de memória de votação para contingência; acondicionados, em envelopes lacrados, os cartões de memória de carga após a transmissão da tabela de correspondência ao Tribunal Regional Eleitoral.

Nos dias 29 e 30 de setembro de 2016, das 12 às 19hs, na sede do Cartório da 6ª Zona Eleitoral serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais e urnas de votação aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 02 de outubro do corrente ano, devendo as urnas eletrônicas serem ligadas e conferidas com os respectivos presidentes, ou a qualquer momento por solicitação da Secretaria de Tecnologia da Informação, sendo que na hipótese de constatação de defeito em uma ou mais urnas eletrônicas, nos dias e horários acima definidos, será determinada a realização de nova carga, com retransmissão da tabela de correspondência. No dia 01 de outubro de 2016, das 13hs às 14hs, na sede do Cartório da 6ª Zona Eleitoral, sendo necessário, serão efetuadas nova preparação e lacração de urnas de contingência complementares destinadas às Seções dessa Zona Eleitoral, a serem utilizadas nas Eleições 2016, nos casos de substituição de urna com defeito identificado na cerimônia de preparação e lacração de urnas de seção e entrega de urnas aos mesários, que ficarão sob a guarda e responsabilidade deste cartório. Ficam, ainda, os interessados convocados a acompanhar eventual procedimento de nova carga de urna de seção, no dia 01 de outubro do corrente, para atender os termos do artigo 45 c/c 55 da Resolução TSE n.º 23.458/2015 e, no dia 02 de outubro do corrente, na situação prevista no artigo 55 da Resolução TSE n.º 23.456/2015 que será realizado após autorização judicial e por equipe por ele designada, ou, ainda, o procedimento previsto no artigo 28 da Resolução n.º 23.456/2015. Os lacres não utilizados serão acondicionados em envelope lacrado e assinado pelos presentes. Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, dos quais lavrar-se-ão as respectivas atas, serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio das eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral: Luciany Cristina Souza Xavier, Amarildo Esteves de Paula, Adriana de Oliveira Faria Domingos, Sandra Maria Rodrigues Cordeiro, Maria Cristina Alves dos Santos, Flávio Alexandre Martins Nichikuma, Renan Gustavo da Silva Alves e Odair de Oliveira Neto. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Doutor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Bataguassu/MS, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, Luciany Cristina Souza Xavier, Chefe de Cartório desta Zona, o digitei.

MARCEL GOULART VIEIRA

Juiz Eleitoral

#### **EDITAL N.º 36 - TRE/ZE006**

O Dr. Marcel Goulart Vieira, MM. Juiz Eleitoral desta 6ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, que no dia 01 de outubro de 2016, às 14hs, na sede do Cartório da 6ª Zona Eleitoral, Rua Odorilho Ferreira, n.º 248, centro, nesta cidade, será realizada a Oficialização do Sistema de Gerenciamento, à vista dos presentes, e realizados os procedimentos de emissão do relatório Espelho da Oficialização, que refletirá a situação dos candidatos na urna e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Bataguassu/MS, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, Luciany Cristina Souza Xavier, Chefe de Cartório desta Zona, o digitei.

MARCEL GOULART VIEIRA

Juiz Eleitoral

### **11ª ZONA ELEITORAL - RIO BRILHANTE**

#### **EDITAIS**

#### **EDITAL N.º 49/2016 REGISTRO DE CANDIDATURA (SUBSTITUIÇÃO)**

O Excelentíssimo Senhor JORGE TADASHI KURAMOTO, Juiz Eleitoral, da 11ª Zona Eleitoral - RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi protocolizado neste Cartório Eleitoral, o pedido de registro em substituição,